

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	Seção de Apoio às Contratações
Responsável:	Roberto Azevedo Andrade Júnior - Chefe titular

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de pessoa jurídica especializada na venda e comercialização de espaço publicitário em jornal impresso de periodicidade diária, de grande circulação no Estado de Rondônia, para realizar as publicações oficiais de interesse da Justiça Eleitoral, especialmente avisos de licitação, de segunda a sexta-feira.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fatos e fundamentos:

A publicação do extrato de edital de licitação é obrigação legal estabelecida no art. 54, §1 °, da Lei n. 14.133/2021. Assim, deve a Administração dar cumprimento ao comando legal.

Problema a ser resolvido:

Publicação de extrato de edital de licitação em jornal de circulação regional, além de outras matérias eventualmente necessárias.

Benefícios a serem alcançados:

- Atendimento ao comando legal;
- Estabelecimento do valor estimado consoante a realização de mercado;
- Atendimento ao princípio da economicidade;
- Atendimento a todas as unidades do Tribunal que necessitem realizar

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

publicações em jornal regional, em especial a Assessoria de Licitações e Contratos - ASLIC.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA?

(x) Sim;

() Não. Fazer justificativa sucinta:

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Estima-se um total de 800 cm de matérias a serem publicadas no formato de coluna, com aproximadamente 4 cm de largura, variando conforme a altura da coluna, conforme resumido abaixo:

- a) Quantidade estimada de extratos de editais: 73
- b) Quantidade estimada republicações: (a x 30%): 21
- c) Quantidade total estimada de extratos (a+b): 94
- d) Medida aproximada de altura de cada extrato: 8, 5 cm.
- e) Total a ser contratado ($c \times d$): 799 cm.
- O detalhamento será apresentado no Termo de Referência.

Considerando que a largura da publicação é fixa (aproximadamente 4 cm), cada "cm" de altura de publicação custa em torno de R\$ 26, 35. Considerando o total aproximado de 799 cm, estima-se o valor da contratação em R\$ 21.053,65, sendo R\$ 15.790,23 para 2024 e R\$ 5.263,42 para 2024. O detalhamento será apresentado no Termo de Referência.

Interdependência com outras contratações, não se aplica. Não há informação de demanda ordinária de publicação em jornal regional por outras unidades.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 30/03/2024



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

- (x) Sim, Qual?
- () Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- (x) Promoção da sustentabilidade
- (x) Comunicação eficaz
- () Transformação digital
- () Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- () Processos autorizados e simplificados
- () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- () Aprimorar as aquisições e contratações
- () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- () Aperfeiçoar a governança e a gestão
- () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- () Automatizar processos repetitivos
- () Agilidade nas contratações
- () Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- () Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- () Otimizar o processo orçamentário
- () Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- () Não.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

preços:	
() Sim, consoante o art. 33, incisos da Instrução Normativa TRE-RO n/2023.	
(x) Não.	
II - A contratação exigirá:	
1. Equipe de Planejamento:	
(x) Não: Justificar:	
() Sim, composta pelos servidores indicados consoante o Anexo juntado no evento	
2. Estudo Técnico Preliminar:	
(X) Não: Justificar:	
() Sim	
3. Mapa de riscos:	
(X) Não: Justificar:	
() Sim	
4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:	
(x) Não: Justificar:	
() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.	
III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?	
(x) Não;	
() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento	
JUSTIFICATIVA: Segundo o §3 ° do art. 3° da Instrução Normativa 09/2022 deste Tribunal (0917187), a criação de "Formulário de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação", "Estudo Técnico Preliminar" e "Mapa de Riscos" é facultativa. A decisão fica a cargo da unidade demandante ou é tomada pelo responsável da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOFC). Tal escolha depende da especificidade do objeto, da complexidade da contratação ou de outros fatores que a justifiquem. Esses fatores devem ser explicitamente registrados	

no processo, levando em conta a possibilidade de redução de custos da contratação

(art. 21, VI, da Resolução TSE n. 23.702/2022).



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

O objeto em questão é simples, de fácil identificação, especificação e execução, destinando-se a cumprir as disposições estabelecidas no art. 54, §1 °, da Lei 14.133/21. Dada a clareza de sua utilização, não identificamos a necessidade de formação de uma equipe de planejamento ou a elaboração de estudos técnicos e mapas de risco, considerando a natureza descomplicada do objeto em questão.

Além disso, a implementação de tais providências implicaria em um custo processual significativo, resultando em uma sobrecarga para a já limitada força de trabalho disponível, para uma contratação avaliada em aproximadamente R\$ 21.000,00. O esforço conjunto necessário para realizar tais procedimentos poderia facilmente se tornar mais oneroso do que o próprio objeto em consideração. Portanto, optamos por uma abordagem prática e eficiente, alinhada à simplicidade do objeto em questão.

No que concerne à equipe de gestão e fiscalização, não vemos necessidade, visto que a execução será simples: encaminhamento de matéria, publicação e pagamento, podendo facilmente ser realizado sem necessidade de formação de equipe. Nesse caso, sugere-se que a unidade demandante atue como unidade de gestão e fiscalização, conforme item 2.3.

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

- () Não. Justificar:
- (x) Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

- () Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento 0868425).
- (X) Não, será realizada pesquisa de preços previamente.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ROBERTO AZEVEDO ANDRADE JÚNIOR

Gestor Responsável da Unidade Demandante

(Chefe da SAC)

DFD elaborado por Hermenson Pereira da Silva, no cargo de chefe substituto.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **HERMENSON PEREIRA DA SILVA**, **Chefe de Seção em Substituição**, em 28/12/2023, às 10:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1104707v6



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 1104707 e o código CRC 05D0DD56.

0002513-73.2023.6.22.8000